

**DECRETO Nº. 042/2017**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2017 NO VALOR DE R\$ 184.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.263/2016, de 27.12.2016, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO**01 – Gabinete do Prefeito****0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete**

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (16) R\$ 20.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento****0412100042.099000 – Man. Serv. da Secretaria de Admin. Fazenda e Planejamento**

339030000000 – Material de Consumo (36) R\$ 20.000,00

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (38) R\$ 20.000,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. DESPORTO, LAZER E TURISMO**01 – Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo****0412100102.103000 – Man. Serv. Secr. Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Tur.**

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (64) R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02 – Coordenadoria de Saúde****1030100102.018000 – Manutenção dos Serviços da Coord. de Saúde**

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (375) R\$ 20.000,00

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/ESTADO-RS

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (832) R\$ 2.000,00

1030201072.031000 – Manutenção Serv. Assist. Médica e Odontológica a População

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (90) R\$ 10.000,00

06 – SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO**01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário****0412200102.108000 – Man. Serviços Secr. Desenv. Econômico e Agropecuário**

339030000000 – Material de Consumo (225) R\$ 2.000,00

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (228) R\$ 5.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais****1545200582091000 – Man. Serviços Parques e Jardins**

339030000000 – Material de Consumo (296) R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



1545200582.112000 – Man. Serviços de Iluminação Pública

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (293) R\$ 20.000,00

1545200582.119000 – Man. Serv. da Coord. de Serviços Gerais

339030000000 – Material de Consumo (288) R\$ 15.000,00

2678200992.093000 – Man. Serv. Construção e Conservação de Estradas

339030000000 – Material de Consumo (304) R\$ 25.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

05 – Fundo Apos., Pensão e Prev. do Serv. Públ. Mun.

9999799992.144 – Reserva de Contingência RPPS

99999900.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 182.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

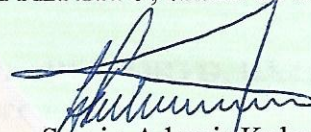
02 – Coordenadoria de Saúde

1030101122.136000 – Programa Saúde da Família – PSF/ESTADO-RS


339030000000 – Material de Consumo (772) R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.


Sérgio Ademar Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 23.10.2017


Marli Terésinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 23/10/17 a

23/11/17


Servidor